

ID do Documento No PJE: 76163034  
 Processo N° : 8000387-87.2025.8.05.0000  
 Classe: PRECATÓRIO  
 GEORGIA HASSELMAN DE ABREU SAMPAIO (OAB:BA31983-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012217510827000000125737413>

Salvador/BA, 22 de janeiro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 Núcleo de Precatórios  
 INTIMAÇÃO  
 8051398-92.2024.8.05.0000 Precatório  
 Jurisdição: Tribunal De Justiça

Advogado: Claudio Fabiano Boamorte Balthazar (OAB:BA10901-A)

Intimação:  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 76163045  
 Processo N° : 8051398-92.2024.8.05.0000  
 Classe: PRECATÓRIO  
 CLAUDIO FABIANO BOAMORTE BALTHAZAR (OAB:BA10901-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012217543180400000125737419>

Salvador/BA, 22 de janeiro de 2025.

---

**COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**

---

**GABINETE**

---

PORTARIANº 83/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Feira de Santana, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FABRÍCIO DANTAS SIMAS	49	6º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 22 de janeiro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 84/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo DARLAN RODRIGUES RAMOS, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Caculé, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 10 de maio de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 22 de janeiro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 85/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga DAIANA JESUS DOS SANTOS, para ter exercício para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, revogando as disposições anteriores.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 22 de janeiro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo nº: TJ-ADM-2024/79661  
Interessado(a): PATRICK FONTANA CUNHA  
Assunto: Afastamento temporário juiz leigo

Desse modo, à guisa dessas premissas, e considerando as fundadas razões colacionadas no bojo do expediente em análise, em razão da competência que me foi atribuída pelos Decretos Judiciário nº 136/2024 e nº 316/2024, DEFIRO o pedido de prorrogação do afastamento temporário até o dia 30 de janeiro de 2025.

Publique-se. Arquive-se.

Processo nº: TJ-ADM-2025/04512  
Interessado(a): MICHELLE MARINHO SANTOS DAANUNCIAÇÃO  
Assunto: Solicita final de lista

A candidata MICHELLE MARINHO SANTOS DAANUNCIAÇÃO, aprovada na Seleção de recrutamento de Conciliador em 5º lugar nas vagas para negros (pretos e pardos) e em 38º lugar na ampla concorrência da Comarca de Feira de Santana (Processo de Seleção de 2023 - Edital nº 01/2023), renunciou à sua classificação original, solicitando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificação do certame da função.

Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, defiro a solicitação, referente ao pedido de final de lista da candidata para a função de Conciliador na Comarca de Feira de Santana.

Publique-se. Arquive-se.

Processo: TJ-ADM-2025/04567  
Interessado(a): FLAVIADOS SANTOS OLIVEIRA  
Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Juiz Leigo para a Comarca de Salvador.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de janeiro de 2025.

De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que o candidato assuma o exercício da função de Juiz Leigo, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, arquive-se.